



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 169/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº: 664.903.752-49, no cargo de Diretor (a) de Almoxarifado, da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 12/07/2021 à 14/07/2021, para resolver assuntos do setor de compras, da prefeitura Municipal de Medicilândia-PA.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 12 de julho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM